

## EDITAL

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA**, em parceria com a **Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**, comunica que estão abertas as inscrições para o **Seminário “Suicídio na Infância e Juventude”**, que será realizado na Sala do Servidor, no Fórum João Mendes Júnior, 16º andar, sala 1.629, no dia 25 de outubro de 2018, das 10h00 às 12h30.

### PROGRAMA

#### Dia 25/10/2018 – quinta-feira

##### **10h00: Abertura**

**Dr. Francisco Eduardo Loureiro** – Desembargador Diretor da Escola Paulista da Magistratura

**Dr. Eduardo Cortez de Freitas Gouvêa** – Desembargador Coordenador da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça de São Paulo

**Dr. Antonio Carlos Malheiros** – Desembargador Membro Consultor da Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça de São Paulo

**Dr. Paulo Roberto Fadigas Cesar** – Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude e Diretor do Foro Regional VI - Penha de França e Membro da Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça de São Paulo

**Dr. Iberê de Castro Dias** – Juiz Assessor da Corregedoria Geral da Justiça e Membro da Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça de São Paulo

##### **10h20: Exposição**

**Prof. Wimer Bottura Jr.** – Médico psiquiatra, Professor, Compositor e Escritor dos livros: Filhos Saudáveis, Ciúme – Entre o Amor e a Loucura, Agressões Silenciosas, O Erro Nosso de Cada Dia, A Paternidade Faz a Diferença. Presidente da Associação Brasileira de Medicina Psicossomática – ABMP, Presidente do Comitê de Adolescência da Associação Paulista de Medicina, Coordenador do cine-debate (como o CINEMA pode ajudar na psicoterapia) da Associação Paulista de Medicina há 20 anos, Palestrante convidado em congressos mundiais de psiquiatria, em Hamburgo, Roterdã e Roma, sobre temas relativos à relação pais e filhos, Palestrante em temas de liderança, motivação e integração e fusão de equipes em diversas empresas como: Alpargatas, Telefonica, Santander Banespa, Grupo Accor-Academia Accor, Grupo Algar, Rotary Clube Distrito 4420, entre outras.

##### **12h00: Perguntas, debates e encerramento**

**PÚBLICO ALVO:** Juizes e Servidores do Tribunal de Justiça, Promotores de Justiça e Servidores do Ministério Público, Defensores Públicos e Servidores da Defensoria Pública, Membros e Servidores das Secretarias Estaduais e Municipais, Advogados, Delegados, Assistentes Sociais e Psicólogos, Profissionais da Rede de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e demais interessados.

#### **VAGAS OFERECIDAS:**

**250** (duzentas e cinquenta) vagas para a modalidade presencial e

**600** (seiscentas) vagas para a modalidade à distância (**para registro de frequência, o aluno deverá assistir integralmente ao curso em até 48 horas contadas a partir do horário previsto para seu início**).

**VALOR A PAGAR: curso gratuito.**

**Local:** Sala do Servidor, no Fórum João Mendes Júnior, 16º andar, sala 1.629.

**Data:** 25 de outubro de 2018, quinta-feira

**Horário:** 10h00 às 12h30.

Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem frequência integral.

#### **PERÍODO DE INSCRIÇÕES – de 18 de setembro a 21 de outubro de 2018 ou até o preenchimento das vagas.**

##### **Para se inscrever, os interessados deverão:**

1- Preencher ficha diretamente no *site* da Escola ([www.epm.tjsp.jus.br](http://www.epm.tjsp.jus.br)), acessando o menu *Cursos, Inscrições*, clicando no nome do curso: **Seminário “Suicídio na Infância e Juventude”** e *Abriu ficha para inscrição*;

2. Na sequência:

a) Funcionários e Magistrados do TJSP – deverão preencher login e senha do correio eletrônico e seguir as instruções indicadas nas telas;

b) Alunos e Ex-Alunos da EPM sem vínculo com o TJSP - deverão preencher usuário e senha de acesso à Sala de Alunos, conferir os dados e, se o caso, atualizá-los;

c) Demais interessados – deverão preencher a ficha completa;

3. Escolher a modalidade desejada (**não será permitida alteração da modalidade escolhida - presencial ou à distância - após o envio da ficha de inscrição**).

4- Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido e-mail confirmando a inscrição;

5 – Os matriculados na modalidade à distância deverão aguardar o login e a senha de acesso às aulas, que serão enviados para o e-mail informado na ficha de inscrição **até o dia 24/10/2018**.

#### **INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1 (destacando-se o § 2º que diz o seguinte: “§ 2º – **No caso do servidor inscrever-se em cursos na Escola Paulista da Magistratura e não obtiver aprovação e frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos gratuitamente, pelo prazo de um ano**”).

3. **Não será permitida alteração da modalidade escolhida (presencial ou à distância) após o envio da ficha de inscrição.**

4. Os alunos inscritos na modalidade à distância deverão acessar a palestra no seguinte endereço eletrônico:  
<http://www.nucleoemedia.com.br/tjsp-cij>

5. Os inscritos **na modalidade à distância** receberão 02 (duas) senhas:

I – Senha de acesso à aula *on-line*, que, caso necessário, poderá ser recuperada no ícone “esqueci minha senha”, localizado dentro da própria tela de transmissão. A senha será novamente encaminhada ao seu e-mail de contato (login).

II – Senha de acesso à “sala de alunos” (não pode ser usada para acesso ao vídeo).

6. Também em relação ao envio de *login* e senha de acesso às aulas, os inscritos na modalidade à distância deverão observar que o assunto do e-mail remetente será, salvo alteração posterior à publicação deste edital, o seguinte: **Bro@needs & NucleoMedi@ - 1SUI – Dados de Acesso**.

7. Os inscritos **na modalidade presencial** receberão apenas senha de acesso à “sala de alunos”.

8. Os alunos inscritos na modalidade à distância só terão computada a frequência se assistirem integralmente à aula **dentro do período de 48 horas**, contado do horário previsto para o seu início.

9. Os alunos inscritos na modalidade à distância desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem o curso através de *smartphones* e/ou *tablets*.

10. **Os alunos inscritos na modalidade presencial desde já ficam cientes de que será computada presença apenas com a assinatura na lista de presença, que ficará disponível na entrada do auditório até o início da aula.**

11. Inobstante o envio do cartão de estacionamento, não há vagas disponíveis para os alunos na garagem do prédio.

12. Com relação à frequência do servidor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na unidade de trabalho, cabe ao superior imediato providenciar os ajustes no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos 586 (entrada tarde) e 587 (saída antecipada).

#### **MAIORES INFORMAÇÕES:**

Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, por intermédio da DAIJ 2.3 – Serviço de Eventos e Integração – [daij2.3@tjsp.jus.br](mailto:daij2.3@tjsp.jus.br)

Telefones: (011) 2171-4801 e 2171-6425

#### **REALIZAÇÃO**

- Escola Paulista da Magistratura - EPM

- Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – CIJ